

2025.

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

MOÇÃO 003/2025, DE APELO A RIO GRANDE ENERGIA S/A - RGE -, PARA QUE SEJA LIBERADO O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE TRIFÁSICA DE ENERGIA PARA O POÇO ARTESIANO DA LINHA SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO.

Vem a exame nesta assessoria jurídica a Moção 003/2025, acima especificada. Inicialmente, convém referir que o art. 131, inc. VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estabelece que é objeto de deliberação do plenário a MOÇÃO.

O Vereador tem legitimidade para a iniciativa do mesmo, eis que a matéria é de sua competência.

Portanto, o presente apresenta todas as condições para ser submetido à discussão e votação pelos nobres Vereadores, que detêm legitimidade para decidir pela aprovação ou rejeição da MOÇÃO.

Assim, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à submissão da presente à análise, discussão e votação pelomienário.

CÂMARA DE MREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS (RS), 11 de fevereiro de

Edson Pompeu da Silva

OAB/R\$ 32.162-B e SC 43.221-A

Advogado